



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 1/2021**  
**LEILÕES Nº 06/2020; 07/2020; 08/2020; 09/2020 E 10/2020**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.008734/2019-49; 50300.008726/2019-01; 50300.008736/2019-38; 50300.008735/2019-93 e 50300.009891/2020-13, informa o que segue:

- Em virtude de erro material, excluir o "item 17.2" da "Seção II – Volume 2 – Da Proposta pelo Arrendamento" dos Editais dos Leilões em epígrafe, renumerando os seguintes. Em outras palavras, a *Declaração de Elaboração Independente de Proposta* deve ser apresentada no **Volume 1** de acordo com "item 14. 1" e "Apêndice 1" dos Editais.
- Em virtude de erro material no Apêndice 1 dos Editais dos Leilões acima referenciados, onde se lê:

MODELO	Volume
...	...
Modelo 13 – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal	Volume 1

- Leia-se:

MODELO	Volume
...	...
Modelo 13 – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal	Volume 3

- Ou seja, a *Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal* deve ser juntada no **Volume 3**, diferente do que anteriormente publicado no Apêndice 1.
- Por fim, o PRESIDENTE DA CPLA, em virtude de readequação de cronograma junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, e com fulcro no item 26.1.1 do Edital, decide alterar o horário da sessão pública para às 15h do mesmo dia 09/04/2021, no mesmo local previamente publicado.
- As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 09/02/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1246037** e o código CRC **377A645C**.



---

**Referência:** Processo nº 50300.008734/2019-49

SEI nº 1246037